

ÍNDICE

Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação 3

APRESENTAÇÃO

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Celso Soares Rêgo Moraes.

Secretária de Administração e Finanças: Ingrid Lima Rebelo

Av. Transbrasiliana, 335 - Centro, Paraíso do Tocantins - TO

CEP 77.600-000

(63)3602-2780

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

RESOLUÇÃO CMDI Nº 02 DE 10 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a Diretoria do CMDI para gestão 2024-2025.

O Conselho Municipal de Direitos do Idoso – CMDI de Paraíso do Tocantins - TO, em Reunião Ordinária realizada no dia 10 de maio de 2024, na sala dos conselhos, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 1.812/2015, no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política Municipal dos Direitos do Idoso de Paraíso do Tocantins, e;

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária realizada no dia 10 de maio de 2024 às 08:30 horas;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica deliberada a composição da Diretoria do Conselho Municipal de Direitos do Idoso – CMDI para mandato de 10 de maio de 2024 a 10 de maio de 2025, podendo ser reconduzido por mais um ano:

I. **Presidente:** João Augusto Ramos da Silva; II. **Vice-Presidente:** Patrícia Figueiredo Aguiar.

Art. 2º - A aprovação desta Resolução consta transcrita no livro Ata Nº 02 do CMDI no mês de maio de 2024.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se Paraíso do Tocantins – TO, 10 de maio de 2024.

João Augusto Ramos da Silva

Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO CMDI Nº 03 DE 10 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Alegria de Viver da Secretaria Municipal de Assistência Social para cadastro no edital do Programa Parceiro do Idoso, ciclo 2024 à 2027.

O Conselho Municipal de Direitos do Idoso – CMDI de Paraíso do Tocantins - TO, em Reunião Ordinária realizada no dia 10 de maio de 2024, na sala dos conselhos, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 1.812/2015, no exercício de sua função deliberativa e controladora das

ações da Política Municipal dos Direitos do Idoso de Paraíso do Tocantins, e;

CONSIDERANDO o Edital do Programa Parceiro do Idoso, ciclo 2024 a 2027, do Banco Santander.

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária realizada no dia 10 de maio de 2024 às 08:30 horas;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Alegria de Viver da Secretaria Municipal de Assistência Social, para cadastro no edital do Programa Parceiro do Idoso, ciclo 2024 A 2027. **Art. 2º** - se o projeto for selecionado será executado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e fiscalizado pelo Conselho Municipal de Direitos do Idoso – CMDI de Paraíso – TO.

Art. 2º - A aprovação desta Resolução consta transcrita no livro Ata Nº 02 do CMDI no mês de maio de 2024.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se Paraíso do Tocantins – TO, 10 de maio de 2024.

João Augusto Ramos da Silva

Presidente do CMAS

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS:17890763000158, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=30480504000117, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Paraiso do Tocantins, ST=TO, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Mon May 13 22:30:09 UTC 2024
	Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	7731872423766800738
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)